



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3606/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à Coordenadoria de Trânsito da Secretaria de Segurança de Itajaí, solicitando que viabilize estudos no sentido de implementar placas de estacionamento proibido em um dos lados da Rua João Cunha, Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação dos moradores e motoristas que por ali transitam diariamente, visto que alegam que a via não possui espaço suficiente para estacionamento em ambos os lados.

Com isso, visando a melhor circulação de veículos é que as placas estacionamento proibido devem ser implantadas em apenas um dos lados, razão pela qual esta solicitação deve ser impulsionada e aprovada.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

**NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
VEREADORA - MDB**